



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

Edicarlos Lima Silva

**Auditor Público Externo
Consultor de Estudos e Normas**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

CONTABILIDADE PATRIMONIAL INTEGRAL

X

CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

A Contabilidade Patrimonial Integral tem foco no patrimônio e na elaboração de demonstrações gerenciais que possibilitem à sociedade uma visão global e transparente da gestão pública.



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

Enfoque Patrimonial previsto na Lei 4.320/64

- “Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.”
- “Art. 89 - A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial.”



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

Enfoque Patrimonial previsto na Lei 4.320/64

- “Art. 100 - As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.”
- “Art. 104 - A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

Regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade - CFC

- NBC TSP 16.1 a 16.10 – Resoluções CFC nºs 1.128 a 1.137/2008

Destaque:

- => NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.
- => NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

Outras Regulamentações

- Portarias emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Destaque:

=> Portaria nº 700/2014 – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público–MCASP, 6^a edição, – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

=> Portaria nº 634/2013 - **(Revogou as Portarias 406/11, 828/11 e 753/2012)**



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

Outras Regulamentações

- Resoluções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Destaque:

=> Resolução Normativa 03/2012; e

=> Resolução Normativa 28/2013.



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICADOS AO ATIVO IMOBILIZADO

Providências e prazos definidos pelas Resoluções TCE/MT 03/2012 e 28/2013, para Ativo Imobilizado e Almoxarifado:

- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis **(até 31/12/2012)**;
- Registro de depreciação, amortização e exaustão **(até 31/12/2013)**;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura **(até 31/12/2014)**;
- Controle de estoque/almoxarifado **(até 31/12/2014)**.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

- **Responsáveis diretos e indiretos:**

- => Gestores (implementação e apoio logístico);
- => Contadores (coordenação, orientação e validação para escrituração);
- => Setor de Patrimônio, ou equivalente (execução);
- => Almoxarifado (execução);
- => Comissões (execução);
- => Setor Jurídico (orientação e apoio jurídico);
- => Controle Interno (orientação e controle).

- **Atuação conjunta e complementar.**



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

- **Procedimentos:**

a) Localização de bens, inventários de saneamento, baixas e incorporações;

=> Constituição de Comissão para levantamento físico de bens móveis, imóveis e intangíveis;

=> Atualização de sistema informatizado de controle de bens;



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

- **Procedimentos:**

b) definição de metodologias, procedimentos e sistemas para mensuração:

=> Avaliação inicial;

=> Reavaliação;

=> Redução a valor recuperável (*Impairment*).



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

- **Procedimentos:**

b.1) Reconhecimento/Avaliação Inicial (Ajuste a valor justo)

=> Processo de avaliação deve ser acompanhado pela Contabilidade (Resolução CFC 560/83);

=> Realizado por comissão de servidores, um perito ou uma empresa especializada;

=> Data de Corte;

=> O ajuste a valor justo, para bens de exercícios anteriores, é levado diretamente à conta do patrimônio líquido – Ajustes de exercícios anteriores.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

- **Procedimentos:**

- b.1) Avaliação Inicial (Ajuste a valor justo)**

- => o novo valor justo encontrado e ajustado passará a ser depreciado, amortizado ou exaurido.

- => os bens incorporados após a data de corte são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção.

- => os bens incorporados após a data de corte não precisam ser avaliados, pois já refletem valores justos.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Exemplos de contabilização da Avaliação Inicial:

DADOS:

Terreno adquirido em 31/12/2003 => R\$ 10.000,00

Valor de mercado em 31/12/2014 => R\$ 20.000,00 (data de corte)

Valorização do bem em 31/12/2014 => R\$ 10.000,00

Valor contábil do bem (a)	Valor de mercado/valor justo (b)	Valorização do bem (c) = (b) - (a)	Valor atual do bem (d) = (a) - (c)
R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

Descrições	Subsistema Orçamentário		Subsistema Patrimonial	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Valorização do bem - R\$	-	-	10.000,00	10.000,00
Códigos contábeis	-	-	1.2.3.2.1.03.00.00	2.3.4.1.1.00.00.00
Subgrupo	-	-	Imobilizado	Ajustes de Avaliação Patrimonial (PL)

Elenco de Conta do APLIC – 2015.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

- **Procedimentos:**

- b.2) Reavaliação**

- => Processo de Reavaliação deve ser acompanhado pela Contabilidade (Resolução CFC 560/83);

- => Realizado por comissão de servidores, um perito ou uma empresa especializada;

- => Periodicidade anual ou quadrienal;

- => O resultado das Reavaliações é levado diretamente às contas de resultado (VPA).



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens
móvels, imóveis e intangíveis.**

Procedimentos:

b.2) Reavaliação

=> Realizada após a avaliação inicial

=> Representa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, **quando esse for superior ao valor líquido contábil.**



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Exemplos de contabilização da Reavaliação:

DADOS:

Terreno adquirido em 31/12/2003 => R\$ 11.000,00

Valor de mercado em 31/12/2014 => R\$ 20.000,00

Valorização do bem em 31/12/2014 => R\$ 9.000,00

Valor contábil do bem (a)	Valor de mercado/valor justo (b)	Valorização do bem (c) = (b) - (a)	Valor atual do bem (d) = (a) - (c)
R\$ 11.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 20.000,00

Descrições	Subsistema Orçamentário		Subsistema Patrimonial	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Valorização do bem - R\$	-	-	9.000,00	9.000,00
Códigos contábeis	-	-	1.2.3.2.1.03.00.00	4.6.1.1.1.00.00.00
Subgrupo	-	-	Imobilizado	Reavaliação de Ativos - VPA

Elenco de contas do APLIC -2015



Tribunal de Contas
Mato Grosso

18

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

- **Procedimentos:**

- b.3) Redução a valor recuperável**

- => Representa um declínio na utilização de um bem, além do reconhecimento da sua depreciação normal;

- => Ocorrência da irrecuperabilidade do ativo;

- => Reduz os benefícios econômicos futuros e potencial de serviços de um ativo;

- => As perdas da RVR são levadas diretamente às contas de resultado (VPD).



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens
móvels, imóveis e intangíveis.**

- **Procedimentos:**

- b.3) Redução a valor recuperável**

=> Valor líquido contábil do ativo > Valor de mercado (valor líquido de venda);

=> Valor líquido contábil do ativo > Valor de uso;

=> O maior valor entre os dois (mercado e uso);



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Exemplos de contabilização da RVR:

DADOS:

Valor líquido contábil em 31/12/XX => R\$ 5.000,00

Valor de mercado em 31/12/XX => R\$ 3.000,00

RVR do bem em 31/12/XX => R\$ 2.000,00 (perda)

Valor contábil do bem (a)	Valor de uso/mercado (b)	Redução ao valor recuperável - RVR (c) = (b) - (a)	Valor atual do bem (d) = (a) - (c)
R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00

Descrições	Subsistema Orçamentário		Subsistema Patrimonial	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Redução de valor - R\$	-	-	2.000,00	2.000,00
Códigos contábeis	-	-	3.6.1.x.x.xx.xx.xx	1.2.3.9.x.xx.xx.xx
Subgrupo	-	-	Redução a valor recuperável - VPD	Imobilizado: (-) Redução ao valor recuperável de imobilizado

Elenco de contas do APLIC - 2015



Tribunal de Contas
Mato Grosso

21

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reavaliação X Redução a Valor Recuperável - RVR:

Reavaliação

Valor Líquido Contábil	R\$ 1.500,00
Valor de Mercado	R\$ 2.000,00

Vlr. Líquido Contábil	Vlr. Mercado	Reavaliação	Vlr. Ajustado do bem
R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00 (+)	R\$ 2.000,00

Redução a Valor Recuperável

Valor Líquido Contábil	R\$ 1.500,00
Valor de Mercado	R\$ 1.000,00

Vlr. Líquido Contábil	Vlr. Mercado	RVR	Vlr. Ajustado do bem
R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00 (-)	R\$ 1.000,00



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

- **Procedimentos:**

- b.4) **Bens de uso comum do povo**

=> ativos de infraestrutura (rede de água e esgoto, rodovias, ferrovias e etc.) e bens do patrimônio cultural (estátuas, prédios históricos, sítios arqueológicos etc.);

=> em regra, o reconhecimento, a avaliação inicial e a depreciação somente se aplicam para ativos de infraestrutura. Facultativo para o patrimônio cultural;

=> um método de avaliação que poderá utilizado é o “custo de reposição depreciado”.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

**Reconhecimento contábil da fruição dos benefícios
econômicos de bens, devido a sua limitação temporal.**

- **Procedimentos:**

- => Depreciações;
- => Amortizações; e,
- => Exaustões.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

**Reconhecimento contábil da fruição dos benefícios
econômicos de bens, devido a limitação da vida útil.**

- **Procedimentos:**

- a) **Depreciações**

- => aplicam-se aos bens corpóreos/tangíveis (móveis e imóveis, exceto terrenos);

- => ajuste para reconhecimento do desgaste natural ou por uso;

- => periodicidade mensal;



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

**Reconhecimento contábil da fruição dos benefícios
econômicos de bens, devido a limitação da vida útil.**

- **Procedimentos:**

- a) **Depreciações**

=> necessidade de definição do método, vida útil e valor residual.

- quotas constantes (linha reta);
 - soma dos dígitos;
 - unidades produzidas.

=> aplicação das tabelas da RFB? aplicação das tabelas utilizadas pela União (Macrofunção SIAFI 02.03.30)?



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Reconhecimento contábil da fruição dos benefícios econômicos de bens, devido a limitação da vida útil.

- **Procedimentos:**

- a) **Depreciações**

- => Não se sujeitam à depreciação:

- bens móveis de natureza cultural, ex: obras de arte;
 - bens considerados, tecnicamente, de vida útil indeterminada;
 - animais para exposição ou preservação;
 - terrenos rurais e urbanos.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

**Reconhecimento contábil da fruição dos benefícios
econômicos de bens, devido a limitação da vida útil.**

- **Procedimentos:**

- b) **Amortizações**

- => aplica-se aos ativos intangíveis (incorpóreos), a exemplo de softwares, marcas e patentes, franquias e direitos.

- => propicia o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

**Reconhecimento contábil da fruição dos benefícios
econômicos de bens, devido a limitação da vida útil.**

- **Procedimentos:**

- c) **Exaustão**

=> é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais ou florestais.

=> calcula-se dividindo-se custo de aquisição pelas quantidades/recursos exploradas, obtendo-se quota mensal de exaustão.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Métodos de Depreciação

Quotas Constantes	Soma dos Dígitos	Unidades Produzidas
<p>Fórmula:</p> $QD = \frac{VB - VR}{VU}, \text{ sendo:}$ <p>QD = Quota de Depreciação VB = Valor do Bem VR = Valor Residual VU = Vida Útil</p> <p>Obs.: entende-se que será mais prático que a VU esteja em meses, assim será obtida a quota mensal de depreciação.</p>	<p>Fórmula:</p> $QD = \frac{\Sigma VU}{VU} \times VD, \text{ sendo:}$ <p>QD = Quota de Depreciação VU = Vida Útil ΣVU = Soma dos dígitos da vida útil VD = Valor Depreciável (valor do bem – valor residual)</p> <p>Exemplo:</p> <p>Bem cuja VU seja de 5 (cinco) anos, o ΣVU seria (1+2+3+4+5) = 15.</p>	<p>Fórmula:</p> $TD = \frac{UPP}{CTP}$ <p>TD = Taxa de Depreciação EPP = Unidades Produzidas no Período CTP = Capacidade Total de Produção.</p> <p>Após:</p> $QD = VD \times TD$ <p>QD = Quota de Depreciação VD = Valor Depreciável (valor do bem – valor residual)</p>



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Exemplo da aplicação do método das quotas constantes

Caso: Uma Câmara pretende realizar a depreciação de um veículo pelo Método das quotas constantes. O valor bruto contábil é de R\$ 30.000,00. Foi determinado o valor residual de R\$ 3.000,00 (10%) e valor depreciável de R\$ 27.000,00. A vida útil do bem é de 5 (cinco) anos, conforme a metodologia utilizada pelo órgão. Por questões didáticas a depreciação será calculada anualmente. A tabela abaixo demonstra os cálculos: $((R\$ 30.000,00 - R\$ 3.000,00)/5) = R\$ 5.400,00$

Ano	Depreciação R\$ (a)	Depreciação Acumulada R\$ (b)	Valor Líquido Contábil (R\$ 30.000,00-(b))
1	5.400,00	5.400,00	24.600,00
2	5.400,00	10.800,00	19.200,00
3	5.400,00	16.200,00	13.800,00
4	5.400,00	21.600,00	8.400,00
5	5.400,00	27.000,00	3.000,00
Valor Residual ao final da vida útil do bem			3.000,00



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Contabilização da quota de depreciação do exemplo anterior

Descrições	Subsistema Orçamentário		Subsistema Patrimonial	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Quota de depreciação - R\$	-	-	5.400,00	5.400,00
Códigos contábeis	-	-	3.3.3.x.x.xx.xx.xx	1.2.3.8.x.xx.xx.xx
Subgrupo	-	-	Depreciação - VPD	Imobilizado – Depreciação Acumulada

Elenco de contas do APLIC - 2015



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

**Reconhecimento contábil da fruição dos benefícios
econômicos de bens, devido a limitação da vida útil.**

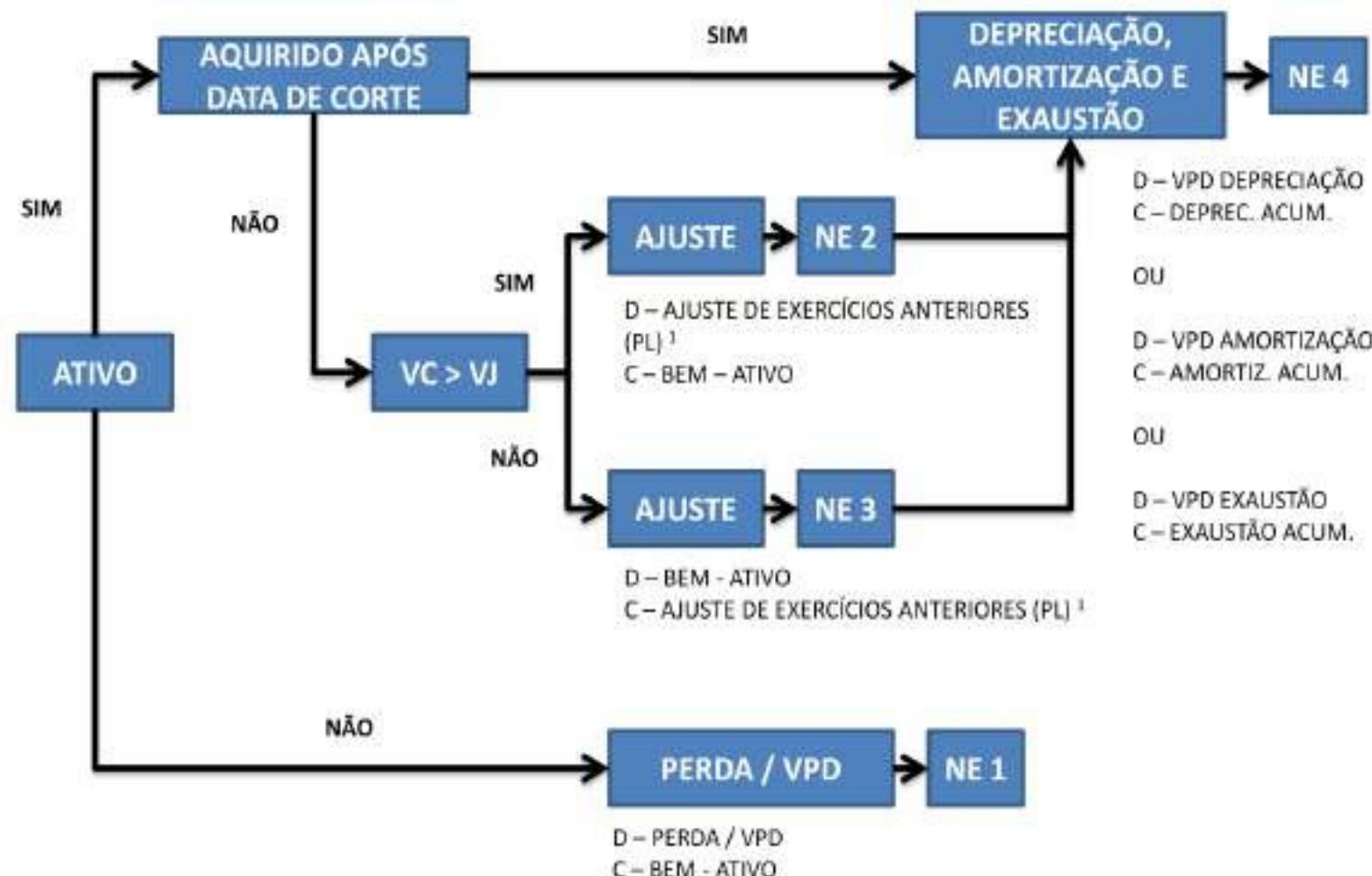
- **Procedimentos:**

A depreciação, amortização e exaustão devem ser reconhecidas até que o valor residual do ativo seja igual ao seu valor contábil (NBC 19.5.4.4).



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

FLUXO DOS PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO INICIAL



Esquema retirado da IPC 00 - STN

IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Legendas do slide anterior

NE 1 (PERDA) – (a) os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento da inservibilidade do bem;

NE 2 (AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) – (a) data de corte adotada pelo ente; (b) período inicial e final em que a comissão realizou o estudo para o cálculo do ajuste; (c) montante total do impacto diminutivo causado no patrimônio do ente de acordo com a respectiva desvalorização estimada; (d) se foi ou não utilizado avaliador independente, e para qual ativo (e) base de mercado usada por classe de ativo.

NE 3 (AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) - (a) data de corte adotada pelo ente; (b) período inicial e final em que a comissão realizou o estudo para o cálculo do ajuste; (c) montante total do impacto aumentativo causado no patrimônio do ente de acordo com a respectiva valorização estimada; (d) se foi ou não utilizado avaliador independente, e para qual ativo (e) base de mercado usada por classe de ativo. Para períodos após a realização dos ajustes no patrimônio do ente:

NE 4 (DEPRECIAÇÃO) - As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de imobilizado, em nota explicativa: (a) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (b) o valor contábil bruto e a depreciação, a amortização e a exaustão acumuladas no início e no fim do período; (c) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Tabela Padronizada utilizada pela União

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
14212.02.00	AERONAVES	-	-
14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
14212.08.00	APAR., EQUIP.E UTENS.MED., ODONT., LABOR.E HOSP.	15	20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
14212.13.00	ARMAZENS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%

Macrofunção SIAFI nº 02.03.30, disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330>



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Tabela Padronizada utilizada pela União

14212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14212.16.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	-	-
14212.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14212.20.00	EMBARCACOES	-	-
14212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%

Macrofunção SIAFI nº 02.03.30, disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330>



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Tabela Padronizada utilizada pela União

14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	10	10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%

Macrofunção SIAFI nº 02.03.30, disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330>



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Tabela Padronizada utilizada pela União

14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E RODOVIARIOS	10	10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
14212.44.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS	15	10%
14212.49.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
14212.50.00	VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%

Macrofunção SIAFI nº 02.03.30, disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330>



IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ATIVO IMOBILIZADO

Tabela Padronizada utilizada pela União

14212.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE	30	10%
14212.54.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
14212.56.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES.DE PROTECAO AO VOO	30	10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5	10%
14212.58.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL	10	10%

Macrofunção SIAFI nº 02.03.30, disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330>





Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

“Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele o fará” Salmos 37:5

EDICARLOS LIMA SILVA

Auditor Público Externo

Consultor de Estudos Técnicos

Elsilva@tce.mt.gov.br

(65) 3613-7661